



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

EDITAL Nº 2/2023/PGE-EPD

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DE INTEGRIDADE - ECSI -2023 (Plano de integridade Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE-RO)

CONSIDERANDO o Decreto nº 26.238, de 19 de julho de 2021, que institui o Programa de Integridade na Administração direta e indireta vinculadas ao Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão ao Programa de Fomento à Integridade Pública e à Gestão de Riscos da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 30, disponibilização em 14 de fevereiro de 2023 e publicado em 14 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 49 de 24 de janeiro de 2023 que institui unidade responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 30, disponibilização em 14 de fevereiro de 2023 e publicado em 14 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que o Estado de Rondônia pretende ser referência em transparência ao nível nacional, conforme Resultado-Chave, da 3ª Batalha, [Planejamento Estratégico de Rondônia 2019-2023](#), publicado no site <http://www.rondonia.ro.gov.br/>; elucida no seu eixo 3.1 a implantação da integridade em todos os órgãos do estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a importância da colaboração da sociedade civil na construção e fomento das políticas de governo;

A Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia aprova e torna público o Edital de Contribuição Social de Integridade - ECSI 2023, visando o recebimento de sugestões e contribuições da sociedade civil a fim de aperfeiçoar o seu Plano de Integridade.

Este Edital é um chamado à você, cidadão, para juntar-se a nós na melhoria e aperfeiçoamento do Plano de Integridade da Procuradoria Geral, que tem a missão de defender o Estado de Rondônia com base nos princípios constitucionais e éticos, contribuindo efetivamente na otimização da Administração Pública em prol da sociedade.

Dessa forma, precisamos do seu apoio e sugestões para o fortalecimento de uma cultura de integridade.

1. DO OBJETIVO

1.1 - A convocação regida por este Edital tem por finalidade a participação da sociedade civil na construção e aperfeiçoamento do Plano de Integridade da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

1.2 - O Plano de Integridade é uma importante ferramenta para a prevenção e o combate à corrupção em todas as suas modalidades e contextos, bem como para promoção de valores de integridade, de ética, de transparência pública, de controle social e de interesse público.

1.3 - Visando alcançar os objetivos do trabalho, foram levantados os principais eventos de risco que, se ocorrerem, podem prejudicar o alcance dos objetivos de integridade.

1.4 - Para cada um dos riscos avaliados, foram propostas medidas para diminuir as chances desse evento ocorrer ou diminuir o seu impacto.

1.5 - A PGE/RO está na fase final de elaboração do seu Plano, mas precisa da sua contribuição para validação das medidas propostas e sugestões de novas medidas a serem adotadas.

2. DO PRAZO E FORMA DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Qualquer cidadão interessado poderá **contribuir até 11 de dezembro de 2023** com o trabalho a ser realizado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE.

2.2 - As contribuições serão relacionadas à atribuição do grau de importância das medidas a serem adotadas pela Procuradoria Geral em resposta aos seus riscos de integridade.

2.3 - O cidadão também pode participar sugerindo novas medidas de integridade a serem realizadas.

2.4 - As contribuições deverão ser encaminhadas por meio do formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/wnDuboRZdNgWKL9fA>

3. DO INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO

3.1 Como forma de reconhecimento à contribuição dos cidadãos, aqueles que permitirem poderão ter seus nomes incluídos em uma portaria de elogio após a finalização do Plano de Integridade, como reconhecimento de sua valiosa contribuição.

3.2. O incentivo visa destacar o compromisso e a colaboração da sociedade na construção de um governo mais transparente e íntegro.

4. DA DIVULGAÇÃO ABRANGENTE

4.1 - A Procuradoria Geral do Estado se compromete a divulgar amplamente este edital por meio de suas redes sociais, sítio eletrônico e publicação no diário oficial do Estado de Rondônia, buscando a maior publicidade e transparência possível.

5. DO FEEDBACK À SOCIEDADE

5.1 Após a finalização do Plano de Integridade, cada cidadão que contribuiu, caso opte, receberá um retorno por meio do e-mail registrado no formulário eletrônico, no qual será encaminhado o Plano de Integridade pronto e a portaria de elogio publicada. Esta é a forma da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia agradecer e reconhecer a sua participação no desenvolvimento de um governo mais íntegro e transparente.

6. DO CONTATO E ESCLARECIMENTOS

6.1 - Os esclarecimentos e informações complementares necessários à aplicação dos termos deste Edital poderão ser obtidos por meio do contato do telefone (69) 3212-9153, pelo e-mail proin@pge.ro.gov.br, ou presencialmente, no Controle Interno da Procuradoria Geral do Estado, localizada na Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 3º Andar, Porto Velho, RO, CEP 76801470.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 - A Procuradoria Geral do Estado de Rondônia acredita que a participação ativa da sociedade é essencial para a construção de uma gestão pública mais transparente e comprometida com a integridade. Contamos com a sua colaboração.

THIAGO DENGER QUEIROZ



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DENGER QUEIROZ, Procurador(a) Geral do Estado**, em 30/11/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043907462** e o código CRC **8E0E9215**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0020.535834/2021-36

SEI nº 0043907462